

Superintendência Executiva de Governo de Ribeirão Preto  
Rua Álvares Cabral, 930 - Ribeirão Preto /SP  
CEP – 14.010-080

Ofício SEG6718 nº 030/2022

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2022

À  
Prefeitura Municipal de Viradouro  
A/C: Departamento de Licitações  
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349 – Viradouro/SP

**Assunto: Solicitação de Esclarecimentos referente EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 233/2022**

Prezados,

Em relação ao Processo Licitatório em questão, cujo objeto é a **contratação de instituição financeira para centralizar e operar as atividades bancárias, em caráter de exclusividade, referentes à folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Viradouro, do Instituto Municipal de Previdência – IMPREV e do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV**, solicitamos alguns esclarecimentos mediante questionamentos a seguir:

1. Para possibilitar a precificação da folha de pagamento por esta instituição, solicito que seja informada a pirâmide da faixa salarial dos servidores conforme abaixo:

Mês de Referência: XX/2022				
Salário Mensal (R\$)	Quantidade de Empregados			
	Efetivos	Comissionados/ Temporários	Estagiários	Outros (descrever)
até 2.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX
de 2.000,01 a 7.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX
Acima de 7.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX
<b>Total</b>	<b>XXX</b>	<b>XXX</b>	<b>XXX</b>	<b>XXX</b>

2. O Edital prevê que a contratada poderá renegociar, sem nenhum encargo adicional, os débitos dos servidores, referentes a empréstimos bancários consignados em folha, sendo assim questionamos:
  - 2.1. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado?
  - 2.2. Qual a distribuição dos repasses de valores entre as instituições para pagamento do consignado? (Indicar o valor de repasse de cada banco em um determinado mês referência, conforme modelo abaixo).

Mês Referência	Nome do Banco	Valor do repasse	Qtd. de Contratos
XX/XXXX	XXXX	R\$ XX,XX	XX
XX/XXXX	XXXX	R\$ XX,XX	XX

3. As unidades lotéricas da CAIXA têm como atividade a realização de jogos, recebimento de contas, pagamento de benefícios sociais, bolsa, realização de saques de clientes CAIXA, etc. É correto o

entendimento de que a Unidade Lotérica CAIXA presente no município e as agências da CAIXA dos Municípios de Bebedouro e Pitangueiras, atendem às condições para prestação dos serviços, cumprindo as exigências dos itens 11.1 e 12.10 do Edital e dos itens 7.1 e 9.10 do Contrato, dispensando a necessidade de a contratada possuir e/ou instalar outros canais de atendimento no município, como agência, posto de atendimento ou caixa de atendimento eletrônico?

4. Os itens 13.1.2 do Edital e 8.1.2 do Contrato estabelecem que o valor ofertado pela licitante vencedora deverá ser depositado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.
  - 4.1. Esclarecemos que por questões operacionais internas da CAIXA, o pagamento do valor total ofertado só é possível com, no mínimo, 10 (dias) contados da assinatura do contrato. Prazos inferiores inviabilizam a participação da CAIXA no certame.
  - 4.2. Dessa forma, questionamos se haverá retificação no edital alterando o prazo máximo para pagamento do valor ofertado pela licitante vencedora.
5. O item 12.1 do Contrato prevê que a contratada deverá comprometer-se a comunicar a contratante, obrigatória e previamente, o recebimento de qualquer determinação que implique em débito na conta, inclusive os provenientes de decisões judiciais.
  - 5.1. As ordens judiciais de bloqueio, desbloqueio e transferência de ativos financeiros são emitidas de forma ONLINE pelo Judiciário por meio do sistema SISBAJUD, sem aviso prévio à CAIXA.
  - 5.2. O município terá total acesso ao extrato e movimentações financeiras da conta mantida na CAIXA por meio do Gerenciador Financeiro CAIXA, a qualquer momento.
  - 5.3. É correto o entendimento de que o pleno acesso do município aos extratos e movimentações da conta, de forma online pelo Gerenciador Financeiro, atende à exigência de comunicação à contratante de eventuais débitos provenientes de decisões judiciais?
6. A Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão Contratual do Contrato prevê os casos de rescisão contratual sem estabelecer a devolução proporcional dos valores pagos pela instituição financeira vencedora do certame, se o contrato acabar por ser rescindido antecipadamente.
  - 6.1. Dessa forma, questionamos se o contrato será revisto para a inserção de parágrafo 3º à cláusula 16ª, estabelecendo que na hipótese de rescisão do contrato unilateral pelo Município, que haja a restituição proporcional do valor pago pela CONTRATADA, proporcionalmente ao valor transcorrido do contrato e aquele ainda pendente de cumprimento.
7. É correto entendimento de que caso a CAIXA seja a contratada, a Cláusula Décima Sétima – Do Foro do Contrato será adequada para constar a Subseção Judiciária da Justiça Federal, uma vez que o Artigo 109 da Constituição Federal estabelece que as causas envolvendo empresas públicas federais tramitam nessa Justiça Especializada?

Atenciosamente,

---

TATIANE MARINA FRÓES SALTORI  
Gerente de Carteira PJ  
Superintendência Executiva de Governo  
seg6718sp@caixa.gov.br – (16) 3323-6100